



Estado do Paraná

**ATA 10/2023**

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos 17 (dez) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, realizou-se a Décima Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, às 18h00min, sob a presidência do Vereador João Evandro de Souza Tibes. Procedeu-se a entoação do Hino Nacional. Após o feito, cumprimentando a todos os presentes e aos servidores da casa, assim o fez com referência aos espectadores que acompanham os trabalhos legislativos através da rede social do facebook e YouTube. Dando início aos trabalhos, solicitou-se a Assessora de Comunicação que procedesse a leitura da Síntese da Ata da Nona Sessão Ordinária, realizada em 10 de abril do corrente ano, o que assim a fez. Após o feito foi submetido à aprovação da Ata que restou aprovada por todos. Nesta sessão houve inscrição para a Tribuna Livre, mas o cidadão inscrito não compareceu, o que faz com que ele fique impedido por seis meses (06) de fazer uso da tribuna. Em seguida o Senhor Presidente João Evandro de Souza Tibes, solicitou então ao Senhor Primeiro Secretario para que procedesse a leitura do Pequeno Expediente, no expediente recebido do Executivo Municipal contou com Ofício Nº114/2023, recebido do Gabinete, datado em 11 de abril do corrente ano, que encaminha em anexo o Projeto de Lei Nº 1023/2023 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial para o exercício financeiro de 2023, para suplementação dotações para o departamento de saúde. Contou ainda com Ofício Nº116/2023, recebido do Gabinete, datado em 12 de abril do corrente ano, que encaminha em anexo o Projeto de Lei Nº1024/2023 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Coronel Domingos Soares para o exercício de 2024. No expediente recebido de Terceiros contou Ofício nº 02/2023, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, datado em 11 de abril de 2023, que vem solicitar a cedência das dependências da Câmara Municipal, para a realização da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que será realizado no dia 05 de maio do corrente ano, com início. O teor contido no Ofício encontra-se disponível na secretaria da casa a quem possa interessar. No contido de recebidos de terceiros ainda contou com a DENUNCIA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR, apresentada pelo cidadão Airton Paulo Machado da Silva, conforme protocolo 323/2023 datado em 12/04/2023. No expediente recebido pelos senhores vereadores contou com os seguintes Requerimentos e Indicações Parlamentares REQUERIMENTO Nº 22/2023: de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, para que esse informe se está sendo realizado descontos no vale- alimentação por faltas justificadas em razão de doenças, contrariando o disposto na Lei Municipal nº1062/2022. REQUERIMENTO Nº 23/2023: de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviando expediente ao Prefeito Municipal, para que esse encaminhe com a máxima urgência, cópia das ATAS da audiência pública realizada com a comunidade/lindeiros da Nova Iguazu, antes do início do calçamento com pedras irregulares. REQUERIMENTO Nº 24/2023: de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviando expediente ao Prefeito Municipal, para que encaminhe com a máxima urgência, quais efetivamente foram as atitudes em prol dos funcionários terceirizados da empresa ACR Administradora de Serviços Eireli. O vereador proponente dos requerimentos, solicitou ao Presidente

Luiz Melo

de teor  
montebeles

João Tibes

Luiz Melo



Estado do Paraná

que fosse adiado para a próxima sessão os requerimentos Nº22 e 23/2023. Contou ainda com as seguintes Indicações Parlamentares INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº22/2023 de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, indica ao Chefe do Poder Executivo, para que seja realizado reparos de iluminação Pública, na rua José Salvador, mais especificamente na altura do número 2585. INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº23/2023 de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, indica ao Chefe do Poder Executivo, um estudo de viabilidade para a contratação de um coordenador de Segurança Escolar. INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº24/2023 de autoria do vereador José Carlos Correa Leão, indica ao Chefe do Poder Executivo, para que seja realizado reparos de iluminação Pública, nas seguintes ruas, José Maria Belles, Carlos Eches, Avenida Nossa Senhora de Fátima, e travessa Projetada Nº02. Neste momento, foi aberta a palavra aos vereadores subscritores para devida justificativa, o que assim foi feito. Na ordem do dia, foi apresentado os seguintes Projetos de Lei Nº 1017/2023 de iniciativa do Poder Executivo que, "institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis no município de Coronel Domingos Soares e proporciona outras providencias", dispensado a leitura dos pareceres eis que realizado em sessão anterior. Projeto de Lei Nº1018/2023 de iniciativa do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo Municipal a instituir concessão de direito real de uso de obras de bens móveis do município e da outras providências" o mesmo restou aprovado em segunda e última votação por unanimidade. Na ocasião, entrou em pauta também os Projetos de Lei 1023/23 e 1024/23 de iniciativa do Poder Executivo, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro secretário que procedesse a leitura dos Projetos de Lei, bem como do Ofício, e da mensagem que o acompanha, o que assim se fez, assim sendo, foi solicitado que seja encaminhada a baixa dos Projetos, para a Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, após volte para apreciação em Plenário em primeira votação. O senhor Presidente solicitou ao Primeiro secretário que procedesse a leitura dos Projetos de Lei, bem como do Ofício, e da mensagem que o acompanha, o que assim se fez, assim sendo, foi solicitado que seja encaminhada à baixa dos Projetos, para a Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, após volte para apreciação em Plenário em primeira votação. Ainda em assuntos pautados, foi solicitado ao Primeiro secretário para que procedesse a leitura na integra da REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR contra o vereador Alberto Knolseisen, o que assim o fez. Após a leitura o Senhor Presidente passou para a votação do recebimento da mesma, nesse momento o vereador Valdir Castanha solicitou pedido de vistas da matéria em tramitação, em um momento caloroso pelos parlamentares o pedido de vistas foi negado, uma vez que o vereador denunciado não aceitava o pedido de vistas pois segundo palavras do mesmo quando se recebe uma DENUNCIA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR, a mesma deve seguir rito próprio. O vereador Valdir Castanha solicitou a secretaria da casa que se registra-se em ATA que o pedido dele não foi acatado com base no artigo 218. Sendo assim prosseguir com o rito da Denúncia, o Primeiro Secretário procedeu a leitura na integra, após o feito o Senhor Presidente concedeu quinze (15) minutos para defesa do vereador-denunciado. O vereador Alberto Knolseisen iniciou em sua defesa prévia salientando sua inocência, e que essa Denúncia não passa de uma ação mentirosa, em sua fala o vereador denunciado explica como vai proceder os próximos passos em relação a Denúncia, fazendo uso do Projetor o mesmo utilizou das mídias para expor quais Ações ele já protocolou, bem como Queixa Crime, Ação de Indenização por danos morais, Ação de Indenização por danos Materiais, o vereador denunciado apresenta certidão de negativa, ressalta ainda sua inocência, deixando claro que " quem não deve não teme " faz uso da fala em que o seu desejo é que o cidadão Airton Paulo pague pelos danos que o causou, e que todo dinheiro das ações com sentenças condenatórias, futuramente serão revertidas em doações para escolas municipais e APAE do município, explica ainda que só irá tirar os honorários de sua equipe de advogados e a demais será revertido em doações. Alberto Finalizou sua fala ressaltando que esse tipo de pessoa deve pagar pelas ações que vem causando na sociedade, e que tem certeza que o cidadão que protocolou a denúncia não tem competência para realizar isso sozinho, "no mínimo tem pessoas manipulando "comenta o vereador. Finaliza apresentando uma carta de declaração de sua ex companheira, Simone Aparecida Luciano

Luiz Mello

Quem

Victor Anacleto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

X

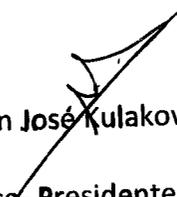


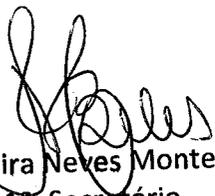
Estado do Paraná

onde a mesma pede que seu nome seja resguardado sem citações vez que ela não autorizou e nunca forneceu qualquer documento a este cidadão ou terceiros. Ainda em sessão o vereador Adilson José Kulakowski, solicitou ao Presidente, para que o Primeiro Secretário procedesse a leitura na íntegra da Carta em que Simone encaminhou para esta Casa de Leis, o que assim o fez. Na sequência o senhor Presidente declara que o vereador denunciado Alberto knolseinse ficará impedido de votar no rito da denúncia, sendo assim o vereador deixa a composição da mesa e aguarda no plenário, acontece então o rito da votação. Os que concordam com o recebimento da denúncia permaneçam como estão e os contrários se manifestem, ficando assim 4 votos a 3 pelo não recebimento da DENÚNCIA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR, após a votação o vereador tomou acento novamente junto a mesa. Finalizando, os vereadores João Evandro e Alberto explanaram sobre viagem a Curitiba, em que ambos estiveram em reunião com representantes da OAB Paraná, e que na ocasião o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, anunciou a implantação de postos avançados da Justiça em cidades com a possibilidade de se tornarem comarcas e que Coronel Domingos Soares será um dos Primeiros a receber projeto E-Fórum. Nada mais havendo a tratar os Sr. Presidente agradeceu a presença e a efetiva participação de todos os Srs. Vereadores, convidando-os para participar da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, a ter lugar no dia 24 de abril próximo, às 18:00 horas.

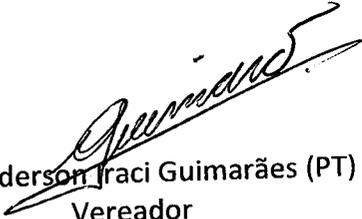
  
João Evandro Tibes (PSDB)

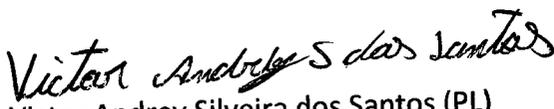
Presidente

  
Adilson José Kulakowski  
Vice-Presidente

  
Tiago Silveira Neves Montebeles (PT)  
1º Secretário

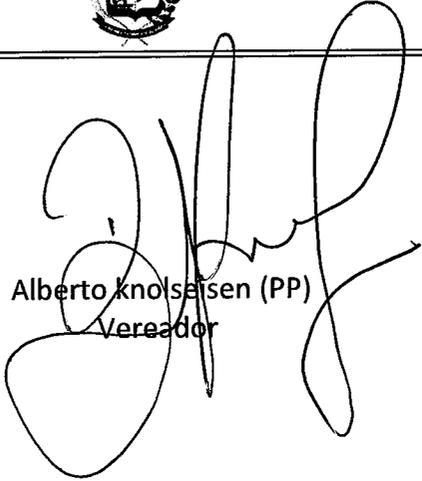
  
José Carlos Correa Leão (PSD)  
2º Secretário

  
Anderson Traci Guimarães (PT)  
Vereador

  
Victor Andrey Silveira dos Santos (PL)  
Vereador



*Estado do Paraná*



Alberto Knösel (PP)  
Vereador



Valdir Castanha (PTB)  
Vereador